



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 032/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

PROCESSO SELETIVO 2022

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 315/2021, que rege o Processo Seletivo 2022 para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Agricultura		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
15750	MIKE BARCELLOS GONÇALVES	Ampla Concorrência
15313	SARA ZIENTARSKI FRANKE	Ampla Concorrência
14940	ESTELA SPIELMANN	Ampla Concorrência
14616	PETERSON PASSAIA ABEGG	Ampla Concorrência

Curso Técnico em Automação Industrial		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
15517	LAURA DATSCH DE OLIVEIRA	Cota 8 (C8)
11310	SAMUEL CAINÃ KRAMBECK VIEIRA	Cota 8 (C8)
14162	VITÓRIA MEL DE OLIVEIRA LEMES	Cota 4 (C4)

Curso Técnico em Informática		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
12822	ESTÊVÃO GABRIEL ZIMMERMANN	Cota 4 (C4)
15715	GUILHERME DE OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Curso Técnico em Química		
Nº Inscrição	Nome do Candidato	Cota Classificada
12698	ISADORA PEREIRA BONATO	Ampla Concorrência

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **15/02/2022 a 17/02/2022**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar a documentação para o e-mail **cra.pb@iffarroupilha.edu.br**, dentro do período informado no subitem.

3.1. A documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 315/2021, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento enviado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá enviar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. O resultado da confirmação de vaga será publicado no dia **18 de fevereiro de 2022**.

3.7. A interposição de recursos ocorrerá no dia **21 de fevereiro de 2022, até às 15h**.

3.8. O resultado dos recursos será divulgado no dia **21 de fevereiro de 2022**.

3.9. No início das atividades letivas, será exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

Panambi, 14 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca

Diretor Geral

Portaria nº324/2021